



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 047/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Açailândia, 21 de março de 2022.

“Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DO ATO QUE DEU POSSE AO SUPLENTE DE VEREADOR MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS**, determinando o imediato retorno de suas funções de vereador **CLEONES OLIVEIRA MATOS**, por força de Sentença judicial proferida no processo de nº: 0803167-38.2021.8.10.0022, assinado pelo Juiz de Direito Titular Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO QUE a posse do vereador suplente estava sustentada por decisão liminar no agravo de instrumento de nº 0812047-85.2021.8.10.0001;

CONSIDERANDO QUE o processo originário de ação popular possui sentença de extinção sem resolução de mérito, onde o demandado tomou ciência conforme juntado anexo;

CONSIDERANDO QUE a matéria objeto do processo 0803167-38.2021.8.10.0022 foi exaurida em 1º instância.

Resolve:

Art. 1º - Decretar o afastamento imediato do SUPLENTE DE VEREADOR, MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS do cargo de vereador do Município de Açailândia;

Art. 2º - DECRETAR o IMEDIATO retorno do vereador CLEONES OLIVEIRA MATOS ao cargo de vereador.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO.**



**FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.**